



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

REQUERIMENTO Nº 237/2025

REQUEIRO, tramitação em REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL ao Projeto de Lei Complementar de autoria do Chefe do Poder Executivo nº 009 de 2025 – Prorroga o prazo para adesão ao Programa de Recuperação Fiscal – REFIS Municipal instituído pela Lei Complementar nº 213, de 18 de junho de 2025, e dá outras providências para que possa ser discutido e votado na presente Sessão Ordinária.

A urgência na tramitação justifica-se em razão da necessidade de garantir aos contribuintes do Município mais tempo hábil para regularizar seus débitos, promovendo a ampliação da adesão ao programa e, conseqüentemente, possibilitando o incremento da arrecadação municipal.

Considerando que o prazo estabelecido originalmente encontra-se próximo do vencimento, torna-se imprescindível a votação imediata da presente proposição, a fim de evitar prejuízos à população que deseja aderir ao REFIS e assegurar que o Município mantenha condições de ampliar a recuperação de créditos tributários e não tributários.

Dessa forma, a apreciação urgente do projeto é necessária para que sua aprovação e sanção ocorram em tempo hábil, garantindo a efetividade da medida e a continuidade dos benefícios tanto aos contribuintes quanto ao erário municipal.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 25 de setembro de 2025.


Clebinho Jogador
Vereador – PODEMOS